



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual 14.167, de 10/01/2002, Decreto Estadual 44.786, de 18/04/2008, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual 44.630/2007, Decreto Estadual 46.105, de 12/12/2012, Lei Estadual 20.826, de 31/07/2013, e demais condições fixadas em Edital, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferido pela PREGOEIRA, nomeada através da Portaria 2.951/2019, nos autos do processo financeiro nº 220.03.100, referente à Licitação 001/2020, modalidade Pregão Presencial 001/2020, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa: Chama Gás Alves e Oliveira Ltda, CNPJ nº 09.201.320/0001-84, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. às folhas de nºs 95 e 96, Parecer Técnico do Controle Interno doc. de folhas 99 e 100 e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folha 101, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de julho de 2020.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente